PREFEITURA RIO | Controladoria Geral do Município

QUADRO RESUMO - APONTAMENTOS

Relatórios de Despesas de Pessoal

Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

COMPETÊNCIA: JANEIRO DE 2026

SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS																																	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD								
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CAMPO					ECOS								CIEDS						DOM PIXOTE							INADH			CENTRAL DE OPORTUNIDADES		ONG CONTATO (CPASC)			CENTRAL DE OPORTUNIDADES					UEVOM			ICA	
OBJETOS	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	UNID. LOTE 8 ACOLH. ADULTOS, IDOSOS E FAMILIAS - UHS IYMA BAHIA VERDA BAIANA E REFUGIO DAS ÁGUAS - CORIS	UNID. LOTE 8 ACOLH. ADULTOS E PESSOAS COM DEF. - BAIANA UHS	LOTE 8 PROT. SOC. ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - MORADOR DE RUA - UNIDADE DE REINSERÇÃO SOCIAL	LOTE V ACOLHIMENTO DE ADULTOS E PESSOAS IDOSAS UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CORIS	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROTEÇÃO SOC. BÁSICA E ESPECIAL DE MEDIA COMPLEX. NA 1ª CAS	PROTEÇÃO SOC. BÁSICA E ESPECIAL DE MEDIA COMPLEX. NA 2ª CAS	PROTEÇÃO SOC. BÁSICA E ESPECIAL DE MEDIA COMPLEX. NA 3ª CAS	PROTEÇÃO SOC. BÁSICA E ESPECIAL DE MEDIA COMPLEX. NA 4ª CAS	PROTEÇÃO SOC. BÁSICA E ESPECIAL DE MEDIA COMPLEX. NA 5ª CAS	PROTEÇÃO SOC. BÁSICA E ESPECIAL DE MEDIA COMPLEX. NA 6ª CAS	UNID. LOTE 8 ACOLH. ADULTOS, IDOSOS E FAMILIAS - ALBERGUES, CENTR. RECIP. SENN/ CONDUÇÕES, CASA AMIGA E CENTRO POP - 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª.	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	UNID. LOTE 8 ACOLH. ADULTOS E FAMILIAS - UHS ORFANATO DA ORGANIZAÇÃO CENTRE RECEPÇÃO PASTOR CARLOS PORTELA E TOM JOBIM E CENTRO POP - ALBERGUE VIADAS - CURNAP	UNID. LOTE 8 ACOLH. CRIANÇAS E ADOLES. UHS ANA CAROLINA, IRA, ANDREA, CLEIDE E CENTRO POP - CÂMARA	UNID. LOTE 8 ACOLH. CRIANÇAS E ADOLES. UHS ITALO, BEYAKA, LUSIANA, ANDRADE E CENTRAL ACOLHIMENTO FAMILIAR - CURNAP	UNID. LOTE 8 ACOLH. CRIANÇAS E ADOLES. UHS ANA CAROLINA, IRA, VIA BAIANA E PAULO FREIRE + ESCOLA DE PAIS DE ACOLHIMENTO - ACOLHEDORA MAS 15 CAS	DESPOSTORIO SOCIAL	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	UNID. LOTE 8 ACOLH. CRIANÇAS E ADOLES. UHS ANA CAROLINA, IRA, KANA E VIVA DEL CASTANO	UNID. ESTD. 1 ABRIGO INSTITUC. DE RECEPÇÃO TAQUARA E LIBERDADE PENHA	PORTALEIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	PROJETO LARES CARIOCAS	PROT. SOC. BÁSICA E ESPECIAL DE MEDIA COMPLEX. NA 1ª CAS	PROT. SOC. BÁSICA E ESPECIAL DE MEDIA COMPLEX. NA 2ª CAS	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	SERV. ESPECIALIZADO ABORDAGEM SOCIAL 24 H	CENTROS DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - CADÚ	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROJETO PASSO A PASSO	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROT. SOC. BÁSICA E ESPECIAL DE MEDIA COMPLEX. NA 1ª CAS	PROT. SOC. BÁSICA E ESPECIAL DE MEDIA COMPLEX. NA 2ª CAS	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROJETO MORAVIAS ASSISTIDAS	CENTRO NACIONAL DE REFERÊNCIA EM DEFICIÊNCIA VISUAL - CORDÃO E TILA BRASIL	CENTRO TERAPÊUTICO ESTIMULAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MESTRE CANDEIA	CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAMPO GRANDE	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MACIÇO	CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM PESSOA COM DEFICIÊNCIA - IRAJÁ	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM PESSOA COM DEFICIÊNCIA - JULIA COLLE
Inconsistência no cadastro do **Sistema Informatizado de RH - ERGON**. Profissionais com lotação em unidade pertencente a Termo de Colaboração distrito.																																												
Funcionários cadastrados no ERGON em unidade pertencente ao Termo de Colaboração, porém não constam na **Folha de Controle de Pagamento**.		x	x	x	x		x	x	x	x		x	x								x	x	x		x	x											x	x		x	x		x		
Ausência de atualização das informações contratuais, cadastrais e/ou ausência de informação dos eventos trabalhistas mensais para cálculo através do Sistema ERGON.														x	x	x	x	x	x								x	x	x			x	x	x								x	x
Profissionais cadastros em **duplicidade** no ERGON.																																												
Ausência de **parâmetro e critério** para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).																																												
Ausência de **rateio** para pagamento dos profissionais lotados na Sede da OS/OSC.																																												
Profissionais com mais de um vínculo com Organização da Sociedade Civil e/ou Administração Direta e registro de **carga horária igual ou superior a 40 horas semanais**. — **66 ocorrências identificadas**	0	2	1	8	9	0	4	2	2	5	5	6	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0	1	0	0	0
Não disponibilização da **relação nominal dos beneficiários** de Vale Transporte, Vale Alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ausência de pagamento de **Férias e / ou Gratificação de Insalubridade**.																																												
Ausência de pagamento de **Gratificações** (Titulação, Precaptoria, Responsabilidade Técnica, etc).																																												
Quantitativo de profissionais em Folha de Controle de Pagamento (ERGON): — 2.331	0	124	66	279	250	0	133	144	79	107	122	179	176	0	0	0	0	0	0	0	111	21	96	3	84	72	0	0	0	0	19	0	0	0	0	96	9	51	25	0	41	39	0	0
	727					940								0						387							0			19		0			179					79			0	
FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO - Janeiro de 2026 — R$ 21.555.603,64	R$ 10.569.704,61					R$ 8.384.201,27								R$ 4.333,96						R$ 1.303.159,15							R$ (4.697,00)			R$ 51.202,21		R$ -			R$ 823.847,79					R$ 423.851,65			R$ -	
A. Folha de Adiantamento de Férias — R$ 341.771,10	R$ 151.645,56				1,43%	R$ -							0,00%	R$ -					0,00%	R$ 124.732,06					9,57%	R$ -			0,00%	R$ 25.320,77		49,45%	R$ -		0,00%	R$ 40.072,71				0,00%	R$ -		0,00%	R$ -		0,00%
B. Folha Rescisória — R$ 81.142,05	R$ 56.461,21				0,53%	R$ 8.587,49							0,10%	R$ 10.524,89					242,85%	R$ -					0,00%	R$ (1.374,22)			29,26%	R$ -		0,00%	R$ -		0,00%	R$ 6.942,68				0,00%	R$ -		0,00%	R$ -		0,00%
C. Encargos Patronais (Folha Rescisória) — R$ 18.666,38	R$ 17.423,47				0,16%	R$ 331,84							0,00%	R$ 638,94					14,74%	R$ -					0,00%	R$ (269,01)			5,73%	R$ -		0,00%	R$ -		0,00%	R$ 541,14				0,00%	R$ -		0,00%	R$ -		0,00%
D. Folha Salário — R$ 13.897.335,30	R$ 6.141.272,06				58,10%	R$ 6.109.626,78							72,87%	R$ -					0,00%	R$ 862.558,14					66,19%	R$ -			0,00%	R$ 29.749,21		58,10%	R$ -		0,00%	R$ 494.372,28				0,00%	R$ 259.756,83		0,00%	R$ -		0,00%
E. Provisionamento (-) Férias e Rescisões — R$ 3.818.812,91	R$ 1.794.537,46				16,98%	R$ 1.666.123,20							19,87%	R$ (6.829,87)					-157,59%	R$ 146.480,87					11,24%	R$ (3.053,77)			65,02%	R$ (9.785,55)		-19,11%	R$ -		0,00%	R$ 123.794,51				0,00%	R$ 107.546,06		0,00%	R$ -		0,00%
F. Encargos Patronais (Folha Salário) — R$ 3.103.949,19	R$ 2.398.784,77				22,69%	R$ 541.426,25							6,40%	R$ -					0,00%	R$ 87.113,48					6,68%	R$ -			0,00%	R$ 4.194,18		8,19%	R$ -		0,00%	R$ 48.664,31				0,00%	R$ 23.764,20		0,00%	R$ -		0,00%
G. Benefícios — R$ 246.030,25	R$ 9.580,08				0,09%	R$ 58.103,71							0,69%	R$ -					0,00%	R$ 82.274,60					6,31%	R$ -			0,00%	R$ 1.723,60		3,37%	R$ -		0,00%	R$ 61.563,70				0,00%	R$ 32.784,56		0,00%	R$ -		0,00%
H. Rateio SEDE — R$ 47.896,46	R$ -				0,00%	R$ -							0,00%	R$ -					0,00%	R$ -					0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00%	R$ -		0,00%	R$ 47.896,46				0,00%	R$ -		0,00%	R$ -		0,00%

I. Total Cronogramas de Desembolso (Despesas com RH):	R$	14.436.801,20
J. FCP (Folha Normal) Competência Janeiro/2026	R$	8.619.536,23
M. FCP (Folha de Ajuste) Exercícios Anteriores	R$	12.936.067,41
N. Diferença (I-J-L-M)	R$	(7.118.802,44)

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 de 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, nº 003/2019, nº 004/2022, nº 005/2025 e nº 006/2025) e o Decreto RIO nº 50.026/2021, os apontamentos levantados, relativos à competência Janeiro/2026, serão analisados pelas respectivas Comissões Fiscalizadoras, que deliberarão à respeito dos respectivos instrumentos de parceria.

2. As Análises das Prestações de Contas foram realizadas por analistas da CODESP e não exaurem a matéria, podendo ser revistas a qualquer tempo.

3. A Folha de Ajuste da competência Janeiro/2026 será preenchida junto com a Folha Normal de Fevereiro/2026.

4. A ausência de atualização das informações contratuais, cadastrais e/ou ausência de informação dos eventos trabalhistas mensais para cálculos através do Sistema ERGON, em casos extremos, pode levar à não apresentação do Relatório de Despesa de Pessoal correspondente ao objeto.